



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 10/04/07

Assessoria de Planário

REQUERIMENTO Nº

RQ 189/2007

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, através da Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

11/04/07

Flávio Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Planário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações Ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, as seguintes informações:

1 – O nome de todas as pessoas nomeadas em cargos de confiança nessa Companhia (com a obrigatoriedade da filiação de cada pessoa), no período compreendido entre 1º de janeiro do corrente ano até a presente data;

2 – A quantidade de nomeados e o valor que cada um recebe, discriminando a função.

3 – Quantos cargos comissionados existem em toda a estrutura da CEB e quantos ainda não foram preenchidos.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, **implicando crime de responsabilidade**, nos termos da

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
RQ Nº 189/07
Fls. Nº 01 RITA

ASSASSORIA DE PLANÁRIO
Assinatura 09/04/07 10:50
12071-60



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital – PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 189 / 07
Fls. Nº 02 RITA